



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
UNIRIO
EdUNIRIO

REGIMENTO INTERNO DA EdUNIRIO – EDITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E DA VINCULAÇÃO

Art. 1º - A EdUNIRIO – Editora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro é uma Unidade Suplementar diretamente subordinada ao Reitor.

Art. 2º - A EdUNIRIO integra-se à estrutura administrativa e acadêmica da UNIRIO e tem por objetivo editar obras de reconhecido valor científico e cultural produzidas ou organizadas por servidores da UNIRIO e representativas das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES

Art. 3º - São finalidades da EdUNIRIO:

I) editar obras de natureza acadêmica de reconhecido valor científico e cultural em todas as áreas do conhecimento;

II) promover a disseminação da produção científica, cultural, tecnológica e artística da UNIRIO;

III) estimular e apoiar a publicação e a difusão dos resultados acadêmicos alcançados em todos os campos de atuação e em todas as áreas do conhecimento da UNIRIO;

IV) dar apoio técnico e assessoria editorial aos demais órgãos e unidades da UNIRIO;

V) incentivar e gerenciar parcerias para o desenvolvimento e a consolidação de atividades editoriais.

VI) estender à sociedade os benefícios da produção acadêmica gerada na Universidade em todas as áreas do conhecimento.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º - A EdUNIRIO tem a seguinte estrutura organizacional:

- I) Conselho Editorial
- II) Direção
- III) Divisão Editorial

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Seção I Conselho Editorial

Art. 5º - O Conselho Editorial é constituído por 5 (cinco) docentes da UNIRIO de reconhecida e notória experiência representando as seguintes áreas de conhecimento: Biológicas e da Saúde; Exatas e Tecnologia; Humanas e Sociais; Jurídicas e Políticas; Letras e Artes.

Art. 6º - O Conselho Editorial é presidido pelo(a) Diretor(a) da EdUNIRIO e se reunirá por convocação de seu Presidente ou por iniciativa da maioria de seus Membros.

Art. 7º - Compete ao Conselho Editorial:

- I) definir a política editorial da EdUNIRIO;
- II) formular as diretrizes para a realização das finalidades da EdUNIRIO;
- III) deliberar sobre as propostas de edição;
- IV) indicar pareceristas *ad hoc*;
- V) acompanhar e avaliar a política editorial e zelar pelas boas práticas de conduta ética, acadêmica e científica;
- VI) elaborar e submeter ao Conselho Universitário (CONSUNI) propostas de alteração do presente Regimento.



Seção II

Direção

Art. 8º - Compete ao(à) Diretor(a) da EdUNIRIO:

- I) dirigir e coordenar as atividades da EdUNIRIO cumprindo e fazendo cumprir a política editorial e as decisões do Conselho Editorial;
- II) elaborar e executar o planejamento editorial e científico, de acordo com a política editorial e as disponibilidades financeiras e de recursos humanos da EdUNIRIO;
- III) convocar e presidir as reuniões do Conselho Editorial;
- IV) supervisionar a Divisão Editorial;
- V) elaborar e executar as diretrizes de promoção e divulgação da EdUNIRIO;
- VI) elaborar a proposta de orçamento anual da Editora para inserção no Quadro de detalhamento de despesas (QDD) da UNIRIO;
- VII) representar a EdUNIRIO junto aos órgãos da UNIRIO e de outras instituições;
- VIII) executar as demais ações inerentes à competência da EdUNIRIO.

Seção III

Divisão Editorial

Art. 9º - Compete à Divisão Editorial:

- I) assessorar a Direção nos assuntos inerentes à área de atuação da EdUNIRIO;
- II) gerenciar a emissão de ISBN e, em parceria com a Biblioteca Central, a atribuição de DOI;
- III) gerenciar a produção editorial e sua divulgação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - Os casos omissos nesse Regimento serão resolvidos pelo Conselho Editorial.

Art. 11º - Esse Regimento Interno, uma vez aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI), entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Art. 12º - Ficam revogadas as disposições em contrário.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
UNIRIO

Plano de Ação

EdUNIRIO – Editora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

De acordo com o Artigo 2º do Estatuto, a UNIRIO tem como missão “Produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade”. Essa concepção é reafirmada no Artigo 4º onde se lê que são objetivos da UNIRIO, dentre outros, a) “produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento”; b) “formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional”; c) “estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na instituição”.

O presente Plano de ação, inspirado e norteado por esses pilares institucionais, visa concretizar o antigo anseio da UNIRIO pela criação de uma Editora que pudesse editar, disseminar e difundir a vasta e relevante produção gerada pela Universidade em todas as áreas do conhecimento.

Após as primeiras iniciativas para retomar o diálogo institucional em torno do assunto e da realização de um consistente levantamento de informações técnico-editoriais (Biblioteca Nacional, ABEU – Associação Brasileiras das Editoras Universitárias, etc.) a gravidade do cenário pandêmico no Brasil em 2020 impediu, de fato, que outras ações fossem executadas. No início de 2021 as atividades foram retomadas com a abertura do Processo nº 23102.002931.2020-51 e emissão da portaria nº 025 de 19/01/2021 com a qual se designava o Prof. Rosario Rossano Pecoraro, matrícula SIAPE: 1988867, responsável por apresentar à Reitoria a proposta de criação da EdUNIRIO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Destaca-se que as diretrizes para a criação e o efetivo funcionamento da Editora expostas no presente Plano foram elaboradas a partir de uma série de fecundas reuniões com os(as) Pró-reitores(as), os(as) Decanos(as) e os(as) Responsáveis de alguns setores/órgãos (tais como, por exemplo, a Direção da Biblioteca Central, a Direção do Arquivo Central, a Diretoria de Pós-graduação). O Plano, outrossim, beneficiou-se com as valiosas perspectivas e sugestões formuladas ao longo do processo por vários(as) docentes atuantes no ensino, na pesquisa e na extensão.

Missão e Finalidades da EdUNIRIO

A EdUNIRIO, que se integrará à estrutura administrativa e acadêmica da Universidade como Unidade suplementar diretamente subordinada ao Reitor, tem por missão editar obras de reconhecido valor científico e cultural produzidas ou organizadas por servidores da UNIRIO e representativas das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

A EdUNIRIO tem como finalidades específicas: a) fornecer apoio técnico e assessoria editorial aos demais órgãos e unidades da UNIRIO; b) estimular e apoiar a publicação e a difusão dos resultados acadêmicos alcançados em todos os campos de atuação e em todas as áreas do conhecimento da UNIRIO; c) promover a disseminação da produção acadêmica, científica e cultural da UNIRIO; d) incentivar e gerenciar parcerias para o desenvolvimento e a consolidação de atividades editoriais; e) ser um canal de diálogo e de comunicação “extramuro” de modo a “estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na instituição” (conforme o inciso IV, do Artigo 4º do Estatuto); f) contribuir, através da publicação e da disseminação da produção acadêmica da Universidade, para o fortalecimento dos princípios que regem a UNIRIO especialmente: Conduta ética; Democracia e participação; Pluralismo teórico-metodológico; Universalidade do conhecimento; Interdisciplinaridade do conhecimento; Excelência; Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (conforme o Artigo 3º do Estatuto).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Estrutura Organizacional

A estrutura da EdUNIRIO será composta pelo 1) Conselho Editorial, 2) pela Direção e 3) pela Divisão Editorial cujas competências estão definidas no Regimento Interno da Editora.

O ocupante da Direção fará jus ao respectivo Cargo de Direção (CD4).

O ocupante da Chefia da Divisão Editorial fará jus à respectiva Função Gratificada (FG1).

Deve ser destacado que a criação da EdUNIRIO *não* está condicionada à concessão imediata de CD e FG. As suas atividades, portanto, começarão logo após a apreciação e a aprovação da Proposta de criação pelo CONSUNI e a publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Funcionamento da EdUNIRIO

Há anos vivemos em tempos extremamente difíceis. A Pandemia COVID-19 ceifou vidas e agravou até o limite do humanamente suportável a situação social, econômica e institucional do Rio de Janeiro e do País. Nessa conjuntura, criar uma Editora universitária pode parecer algo bastante complicado de se concretizar. Todavia, conforme as orientações da ABEU (Associação Brasileira das Editoras Universitárias), nem um “investimento financeiro expressivo” nem “significativos recursos humanos” e “um corpo funcional amplo” se fazem necessários: “não precisa, dir-se-ia até, não deve, ser dessa forma”¹.

A ideia norteadora é que se comece com uma “estrutura compacta” que “possibilitará um crescimento gradativo conforme as demandas” ao longo do tempo. Com efeito, “o fazer editorial é atividade de resultado percebido nos livros publicados, e tal

¹ Cf., “Como estruturar uma editora universitária”, disponível no site da ABEU, <https://www.abeu.org.br/como-estruturar-uma-editora-universitaria>. Consultado em 06/05/2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
UNIRIO

resultado vai se efetivando gradativamente. Edita-se um livro, depois outro, a seguir mais um e assim sucessivamente, num trabalho quase miúdo de produzir um a um e assim, pouco a pouco, começar a se formar um catálogo (...). Essa seria a proposta enxuta de implantação de uma editora universitária, o que não requer aporte de significativos recursos monetários e humanos”².

Espaço físico: a EdUNIRIO funcionará em uma sala localizada no Prédio da PROGEPE (Avenida Presidente Vargas) equipada com dois desktop, um notebook e uma impressora.

Recursos Humanos: Direção e Divisão Editorial, que inicialmente poderá contar com uma equipe de dois funcionários.

O *orçamento* anual da Editora será inserido no Quadro de detalhamento de despesas (QDD) da UNIRIO.

Perspectivas de funcionamento: de acordo com o Regimento caberá ao Conselho Editorial definir a política editorial da Editora. No que diz respeito à efetiva execução das atividades é possível delinear uma série de perspectivas operacionais de curto e médio prazo:

- 1) criação da identidade visual da Editora;
- 2) filiação institucional à ABEU e à CBL;
- 3) criação e gerenciamento do site da Editora;
- 4) criação e gerenciamento das redes sociais da Editora;
- 5) elaboração do Manual de Normas Editoriais da Editora;
- 6) elaboração do planejamento editorial; solicitação e gerenciamento dos códigos ISBN e, em parceria com a Biblioteca Central, dos códigos DOI; início das publicações.

Com o intuito de incentivar e democratizar a disseminação do conhecimento produzido pelos servidores da Universidade em todas as áreas do saber a EdUNIRIO poderá concentrar seus esforços na publicação de livros digitais (e-book) de elevado

² IDEM.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
UNIRIO

padrão editorial e que atendam aos requisitos acadêmico-científicos nacionalmente adotados (QUALIS livros, etc.).

Os livros publicados estarão disponíveis gratuitamente no site da Editora (sistema de acesso aberto, *open access*).

Estima-se que será possível publicar 4-5 livros (e-book) por ano.

A seleção das obras será realizada, preferencialmente, através de Edital.

A Editora não cobrará qualquer tipo de valor dos Autores.

Patrocínios, Apoios ou Auxílios poderão ser aceitos desde que provenham de Agências de fomento (nacionais ou internacionais) ou de Instituições.